



Prefeitura Municipal de Montenegro
Fundo de Aposentadoria e Pensão FAP – Lei nº 4.434/2006
Conselho de Administração

ATA Nº 589/2026 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FAP. Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e quinze minutos, reuniram-se os membros do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensão – FAP, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDEC, situada na Rua Capitão Porfírio, 2013, nesta cidade de Montenegro/RS. Estavam presentes os conselheiros Rodrigo Rafael dos Santos Schlingvein, presidente e os conselheiros Patrícia Ossig Rigobello Kettermann e Tiago da Silva Goulart, ausentes Sandra Raquel Kerber, vice-presidente e Luciana Correa da Silva, em virtude do gozo de férias e o conselheiro Patrick Zaboski Pinho, em virtude de procedimento médico informado com antecedência. O Presidente deu início à reunião saudando a todos conselheiros, após nomeou o conselheiro Tiago da Silva Goulart para secretariar os trabalhos e na sequência passou a apresentação da pauta do dia: 1. Memorando 18.471/25 – Compensação Previdenciária: em virtude da insuficiência de quórum não houve deliberação; 2. Memorando 314/26 – Compensação Previdenciária: em virtude da insuficiência de quórum não houve deliberação; 3. Memorando 16.679/25 – Aporte Periódico: encaminhada mensagem ao Gabinete do Prefeito para conhecimento e ciência ao Controle Interno; 4. Processo Administrativo 16.963/25 – Pagamento Precatórios 2025: encaminhada mensagem ao Conselho Fiscal para conhecimento e manifestação. 5. Comitê de Investimento – assuntos pertinentes à duração de mandato e exigência legais para participação: encaminhada mensagem a Secretaria de Administração a fim de verificar questões relativas a escolha de suplentes e formação do Comitê de Investimento; 6. Memorando 11.732/25 – Pró-Gestão: encaminhada mensagem ao Conselhor Fiscal solicitando manifestação sobre o tema e a Secretaria de Administração buscando atualizações sobre o andamento do processo; 7. Memorando 8.599/25 – Eleição Suplente: andamentos já citados no item 5 retro. 8. Registra-se afastamento do presidente Rodrigo por férias regulamentares no período de 04 de fevereiro a 13 de fevereiro de 2026, ficando a substituição neste período sob a responsabilidade da vice-presidente, conselheira Sandra Raquel Kerber. Nada mais havendo o presidente lembrou da importância da participação dos presentes na reunião do dia 22/01/2026, a respeito da adequação da política de investimento e encerrou a presente reunião às nove horas e trinta minutos, sendo lavrado a presente ata que vai assinada por mim, Tiago da Silva Goulart, secretário, pelo presidente e pelos demais conselheiros presentes.

Rodrigo Rafael dos Santos Schlingvein – Presidente.
Tiago da Silva Goulart – Secretário.
Patrícia Ossig Rigobello Kettermann – Conselheira.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9354-E8B1-CCE1-E9E2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODRIGO RAFAEL DOS SANTOS SCHLINGVEIN (CPF 891.XXX.XXX-53) em 29/01/2026 07:54:20
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PATRÍCIA OSSIG RIGOBELLO KETERMANN (CPF 801.XXX.XXX-91) em 29/01/2026 08:13:11
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ TIAGO DA SILVA GOULART (CPF 980.XXX.XXX-72) em 29/01/2026 08:28:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/9354-E8B1-CCE1-E9E2>